



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.089/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.657.419/0001-83 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL**, situada à Rua Mármore , nº140, Bairro Conjunto Carajás / Pedra Azul, em Contagem/MG, CEP.32183-280, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Gilson Valter Lúcio de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Floriano Peixoto , nº.466, Bairro Nacional, portador do CPF Nº 865.655.916-87 e RG MG 5.837.676 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 89/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **089/2019**, no valor de R\$ 15.539,77 (Quinze mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.421.517,20 (Um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e dezessete reais e vinte centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 227/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 – A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de março de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 154224-5


GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA
Caixa Escolar VALTER FAUSTO DO AMARAL

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1180

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2021 a Abril/2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica Nº 015/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 15.539,77	Fevereiro/2021 a Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 15.539,77	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica Nº 015/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 15.539,77	Fevereiro/2021 a Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 15.539,77	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica Nº 015/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 15.539,77	Até 30/04/2021



CHRISTIANO MARCIO A. F. DE MELO	201758	Coordenador de Programas	FC-10	126
VERA LUCIA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	161017	Coordenador de Programas	FC-10	132
ALINE ROCHA DE SOUZA	161019	Coordenador Técnico-Administrativo	FC-5	117
CLEUBER CRESCENCIO DA CUNHA	132092	Coordenador Técnico-Administrativo	FC-5	118
ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA	131057	Responsável Técnico Administrativo	FC-3	66
GIZELLE BERHALDO FARIA DE SOUZA	202235	Coordenador Técnico-Administrativo	FC-5	119
JOSIANE MARTINS GONÇALVES GOMES	145014	Coordenador de Programas	FC-10	135

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de março de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.430,13 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.539,77 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.656,91 (NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº025/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 17 de fevereiro de 2021.

A
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Walter Fausto do Amaral.**


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Walter Fausto do Amaral, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 329.282,52**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 230.495,49**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 114.326,80**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo no valor de **R\$ 15.539,77**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse do recurso necessário, a fim de que o Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento e a prestação de contas futura. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 17/02/2021.


Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





Orientação Jurídica N° 015/2021/AJ/SEDUC

Contagem, 16 de fevereiro de 2021

À Senhora
Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 021/2021/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo N° 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral** e a empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.**

A Caixa Escolar **Valter Fausto do Amaral** solicita o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO** da Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada na Rua Mármore, nº 140, Conjunto Carajás, Bairro Pedra Azul, Contagem-MG, CEP: 32.183-260 - Tel: (31) 3352-5235.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:





Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo, no valor de **R\$ 230.495,49 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, foi firmado entre a Caixa Escolar **Valter Fausto do Amaral**, localizada na Rua Mármore, nº 140, Bairro Conjunto Carajás-Pedra Azul- CONTAGEM-MG - CEP: 32183-260 e a empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.**, situada na Rua de Adão, nº 30, Fonte Grande, Contagem-MG, CEP: 32013-540, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 10.591.922/0001-74.

A empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar **Valter Fausto do Amaral**, localizada na Rua Mármore, nº 140, Bairro Conjunto Carajás-Pedra Azul- CONTAGEM-MG - CEP: 32183-260. Solicita o aditamento de **R\$ 114.326,80 (Cento e catorze mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **49,60%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por estar de acordo com as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J






SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,


Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB/MG 127.576
Secretaria Municipal de Educação





Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar **Valter Fausto do Amaral** foi de **R\$ 329.282,52** (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). A empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 230.495,49** (duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Logo sobrou um valor de **R\$ 98.787,03** (Noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e três centavos). O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 114.326,80** (Cento e catorze mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Logo para o que o aditivo seja realizado, a SEDUC deverá repassar o valor de **R\$ 15.539,77** (Quinze mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº021/2021/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 16 de fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Walter Fausto do Amaral e a empresa Prisma Engenharia.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Walter Fausto do Amaral (2º etapa) e a empresa Prisma Engenharia.

Para tanto, encaminhamos os OF.Nº033/2020 e OF.Nº010/2021, oriundos do Dirigente Escolar, bem como as justificativas elaboradas pela empresa, em que fora esclarecida a necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços no valor de **R\$114.326,80**, além da **dilatação do prazo do contrato por 150 dias**, a contar da data de vencimento do instrumento principal, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade da obra e atender o objeto do contrato.

Ainda, encaminhamos a Tabela Estima de Custos (complementares), com a descrição completa dos itens e valores a serem. Assim, considerando que os acréscimos solicitados obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando ainda que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer aos servidores e aos estudantes uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, certos de breve retorno, para darmos prosseguimento ao processo.

Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem



Renata Simões de Rezende
Emerson Ludgero
16/02/2021



ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL

Rua Mármore, 140, Conj. Carajás – B. Pedra Azul
Contagem / MG, CEP: 32183-260 Tel.:(31)33525235

ASSUNTO: Aditivo para Construção de Muro, 3 salas de aula, auditório...

Ofício 010/2021

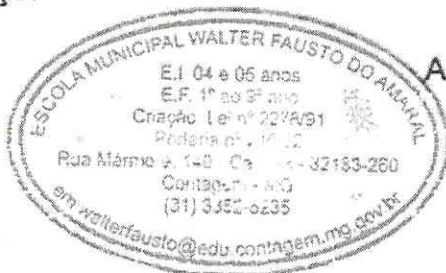
Contagem, 15 de fevereiro de 2021

Venho, respeitosamente, através deste, solicitar, aditamento do valor licitado da obra de Construção de Muro, 3 salas de aula, auditório... na E. M. Walter Fausto do Amaral. O aditamento se faz necessário por haver acréscimo de serviços e materiais não previstos na planilha da licitação. O valor; conforme planilha em anexo apresentada pela empresa e acordado com as necessidades da escola; é de R\$114.326,80 (Cento e quatorze mil trezentos e vinte seis reais e oitenta centavos).

Parte deste recurso (R\$ 98.747,63) já se encontra no caixa escolar da escola.

Por isto solicito que seja analisado e deferido este pedido de aditamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.



Atenciosamente,


E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

Gilson Valter Lúcio de Oliveira

Dirigente Escolar



À Ilmo Sr.

Antônio David de Souza Junior

Secretário Adjunto/ SEDUC.

Autorizado para prosseguir,

nos termos da legislação pertinente

Antônio David de Souza Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7

15/02/21



PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

OFÍCIO 12022021 - 1115

A
Prefeitura Municipal de Contagem/MG
Secretaria Municipal de Educação

À Secretaria de Educação
A/C: TELMA FERNANDA RIBEIRO
C/C: Gilson Valter Lúcio de Oliveira.

Referente: Solicitação de aditamento de serviços da Planilha da carta convite 001/2020, Objeto: **CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO / CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA / CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO** da Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada na Rua Mármore, nº 140, Conjunto Carajás, Bairro Pedra Azul, Contagem-MG, CEP: 32.183-260.

A empresa PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA atuante no ramo de Engenharia, Construções e Topografia, estabelecida na Rua de Adão, nº 30, bairro Fonte Grande, na cidade de Contagem/MG, inscrita sob CNPJ nº 10.591.922/0001-74, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente por meio deste instrumento, solicitar o aditamento de serviços no valor de R\$ 114.326,80 (Cento e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme planilha em anexo.

Certos do entendimento desta Secretaria, o acréscimo dos serviços refere-se a quantitativo faltante de serviços essenciais para cumprimento do objeto do contrato.

Sendo assim contamos com à vossa compreensão e aguardamos o deferimento de nosso pedido.

Agradecemos.

Atenciosamente,

Contagem, 10 de novembro de 2020

Prisma Engenharia e Topografia Ltda
CNPJ.: 10.591.922/0001-74

Rua de Adão, 30, Fonte Grande, Contagem / MG
E-mail: prismaengenhariatop@gmail.com
Telefone: (31) 2565-5397



PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERENCIAIS: SUDECAP 06/2013 / SETOP 04/2013 / SHAPI 05/2013 DESEMPENHO

801

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT C/ BDI E DESCONTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM (R\$) C/ BDI E DESCONTO	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.		QTD.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES								0,25	
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM									
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	170,14	1,00	3,00		2,70	8,10	-6,10	-1426,71
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	57,49	1,00	30,00				-80,00	-3449,25
EO-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	10,50	1,00				100,00	0,00	0,00
EO-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	5,92	1,00				100,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ITEM									-4875,96
03	CONSTRUÇÃO MURO									
03	TRABALHOS EM TERRA									
03.07	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,31						-1,27	-4,19
	TUBULÃO		0,40	1,50	0,24	57,00	18,47			
	BALDRAME		135,00	0,24	0,17	5,51	1,28			
04	FUNDAÇÕES									
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO									
04.15.07	AÇO CA-50/50	KG	7,17						#VALORI	#VALORI
	TUBULÃO		57,00	4,00	0,700	1,50			#VALORI	#VALORI
	BALDRAME		135,00	4,00	0,700	1			#VALORI	#VALORI
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO									
04.27.20	FCX >= 20,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	317,12						-8,38	-2024,36
	TUBULÃO		0,40	1,50	0,24	57,00	13,88			
	BALDRAME		135,00	0,24	0,17	5,51	0,94			
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	58,89						71,07	4049,91
	BALDRAME		135,00	0,24	2,00			71,28		
	PILAR		57,00	0,25	2,00	3,00		94,05		
	VIGA ARRIMO		80,00	0,20	2,00			35,20		
	VIGA MURO		135,00	0,20	2,00			59,40		
	COMPLEMENTO PILAR ARRIMO		27,00	0,25	2,00	1,10		35,34		
06.07	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
06.07.07	AÇO CA-50/50	KG	7,17						-84,89	-580,01
	PILAR COMPLEMENTO ARRIMO		27,00	4,00	0,70	1,00		83,16		
	VIGA ARRIMO		80,00	4,00	0,50	1,00		174,24		
	VIGA MURO		135,00	4,00	0,50	1,00		294,03		
	PILAR		57,00	4,00	0,70	3,00		626,58		
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA									
06.09.20	FCX >= 20,0 MPa	M3	323,43						4,81	1555,50
	PILAR COMPLEMENTO ARRIMO		27,00	0,25	0,15	1,10		1,23		
	VIGA ARRIMO		80,00	0,20	0,15	1,00		2,64		
	VIGA MURO		135,00	0,20	0,15	1,00		4,48		
	PILAR		57,00	0,25	0,15	3,00		7,03		
	BLOCO ARRIMO MURO		88,00	13,00	1144,00	0,01		12,72		
07	ALVENARIAS E DIVISOES									
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO									
07.05.17	E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	43,26						16,00	592,16
	ARRIMO MURO		80,00	1,10	88,00					
	MURO DIVISA		135,00	2,00	378,00					
13	SERRALHERIA									
13.32	PORTAO EM CHAPA E PERF. DE FERRO									
13.32.01	FCH1-120X210CM-CHAPA TRAPEZOIDAL 18,1 FOL. ABRIR	UN	519,80	1,00					-1,00	-519,80
17	PINTURA									
17.15	PINTURA ACRILICA									
17.15.02	POUCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	M2	9,57	2,00	134,00	3,00		1.000,00		-816,25
	TOTAL									#VALORI
	SALAS DE AULA E AUDITÓRIO									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Folha: 233



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2019 / SETOP 04/2019 / SIMAPI 05/2019 DESODERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT C/ BDI E DESCONTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$) C/ BDI E DESCONTO
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									0,25
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.									
02.03.01	DE TELHA METÁLICA OU PVC	M2	3,01		20,50	1,55			31,75	95,57
02.23	REMOÇÃO DE CERCA E ALAMBRADO									
02.23.03	ALAMBRADO	M2	8,95		65,85	3,10		6,00	72,69	650,62
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,66		247,00	0,10			18,55	77,17
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO									
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	67,47		68,95	0,20	1,00		8,81	584,39
03	TRABALHOS EM TERRA									
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS									
03.17.1	H <= 1,5 M	M3	31,68						105,52	3343,20
	ESTACAS		29,00	0,24	12,00				20,04	
	BLOCOS DE COROAMENTO - 2 ESTACAS		1,51	0,78	0,60	6,00			5,89	
	BLOCOS DE COROAMENTO - 1 ESTACA		0,60	0,60	0,50	23,00			5,59	
	BALDRAME		133,57	0,20	0,40	1,00			14,43	
	ATERRO SALAS		16,01	8,60	17,12	2358,55			74,38	
04	FUNDAÇÕES									
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (BAPATA)									
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	414,40						37,86	15690,36
	ESTACAS		29,00	0,24	15,00		18,68			
	BLOCOS DE COROAMENTO - 2 ESTACAS		1,51	0,78	0,60	6,00	4,13			
	BLOCOS DE COROAMENTO - 1 ESTACA		0,60	0,60	0,50	23,00	4,14			
	BALDRAME		133,57	0,16	0,40	1,00	8,01			
	PILAR - 6.00 M		14,00	0,15	0,40	6,00	5,04			
	PILAR - 5.50 M		3,00	0,15	0,40	5,80	0,99			
	PILAR - 5.00 M		3,00	0,15	0,40	5,00	0,90			
	PILAR - 4.50 M		3,00	0,15	0,40	4,50	0,81			
	VIGA ARRIMO AUDITÓRIO E SALAS		89,34	0,15	0,40	1,00	4,16			
	VIGA 3.10		133,57	0,18	0,50	1,00	10,92			
	BLOCO ARRIMO SALAS		102,64	13,00	1334,34	0,01	9,20			
								67,00	323,43	21697,5059
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	56,99						354,21	20185,71
	BALDRAME		133,57	0,45	2,00				132,23	
	PILAR - 6.00 M		14,00	0,15	0,40	2,00	6,00		75,90	
	PILAR - 5.50 M		3,00	0,15	0,40	2,00	5,80		16,34	
	PILAR - 5.00 M		3,00	0,15	0,40	2,00	5,00		14,85	
	PILAR - 4.50 M		3,00	0,15	0,40	2,00	4,50		13,37	
	VIGA ARRIMO		89,34	0,45	2,00				88,65	
	VIGA 3.10		133,57	0,45	2,00				132,23	
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	7,17	2,00					5578,61	39977,70
	ESTACAS		29,00	0,30	12,00	80,00			2758,16	
	BLOCOS - PROJETO ESTRUTURAL								443,30	
	BALDRAME - PROJETO ESTRUTURAL								491,00	
	VIGA SUPERIOR ARRIMO - PROJETO ESTRUTURAL								481,00	
	PILARES - PROJETO ESTRUTURAL								1928,74	
	VIGAS - PROJETO ESTRUTURAL								588,00	
	VERGA E CONTRA-VERGA		12,20	2,00	0,62	1,00			16,56	
	MALHA DE PISO DE CONCRETO SOBRE LAJE		422,43	71,00	4,30				75,30	
06.13	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO									
ED-50848	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	112,82						-93,49	-10548,16
	LAJE SOB SOLO - TÉRREO		386,17	0,07	380,50	10285,84	91,17			
	LAJE SALAS DE AULA						139,34			
ED-48652	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES	M3	7,30							-4634,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERENCIAL: SUDECAP 06/2019 / SETOP 06/2019 / SORAPR 06/2019 DESODIADO

BDF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT C/ BDI E DESCONTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$) C/ BDI E DESCONTO
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.		
ED-49650	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (Ø = 1,80 A 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MORTAS, EXCLUSIVE-TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUQUEL METAL)	MS ³ ME ⁵	1,75						-639,04	-1111,32
07	ALVENARIAS E DIVISÓES									
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO									
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	39,47						311,17	12262,17
	AUDITÓRIO E SALAS DE AULA TERREO + PLATIBANDA		133,57	3,80	507,57					
	ARRIMO AUDITÓRIO		50,89	1,60	81,42					
	ARRIMOS SALAS		18,45	1,15	21,22					
08	COBERTURAS E FORROS									
08.12	COBERTURA EM TELHA METALICA									
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	28,13						-58,66	-1650,18
	3 SALAS				139,34					
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACUSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	113,60						250,36	28439,93
	AUDITÓRIO				250,36					
08.83	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA									
08.83.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	30,17						54,50	1644,27
	AUDITÓRIO - TELHADO 2 ÁGUAS	20,50	20,50	49,20						
	SALAS DE AULA	19,50	0,00	27,30						
ED-49658	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METALICAS	M2	44,36						189,70	8415,57
	AUDITÓRIO	250,36								
	3 SALAS	139,34								
08.15.40	METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM(SIMPLES)	M	23,41						-20,00	-468,20
11	INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA									
ED-13338	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LAMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 8500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LAMPADAS	UN	139,48						0,00	0,00
ED-13338	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LAMPADA TUBULAR LED 1X18W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 8500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LAMPADA	UN	87,90						0,00	0,00
	Corredores(1º Nível e 2º Nível)									
11.30.13	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	6,53						0,00	0,00
	Corredores (1º Nível e 2º Nível)									
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	13,47						0,00	0,00
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF 685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	10,88						0,00	0,00
11.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	5,40						0,00	0,00
11.30.52	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 4" X 4"	UN	7,00						0,00	0,00
11.30.50	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,21						0,00	0,00
	5 Ventiladores nas Salas de Aula (1º Nível) e 4 ventiladores Salão(2º Nível)									
11.30.49	PLACA TERMOPLASTICA CINZA 4X4" CEGA PIAL OU EQUIVALENTE	UN	5,01						0,00	0,00
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEXEQUIVALENTE									
11.02.05	Ø= 32MM (1")	M	7,04						0,00	0,00
11.01	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES									
11.01.05	Ø= 1 1/2"	M	12,27						0,00	0,00
	Padrão até QDC (Parte subterrânea)									
11.14	CAIXA E ACESSORIOS									
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	4,90						0,00	0,00
11.14.21	DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	6,69						0,00	0,00
11.14.23	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	7,55						0,00	0,00
11.14.12	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	126,34						0,00	0,00
11.15.02	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 12 CIRCUITOS	UN	75,55						0,00	0,00
ED-49245	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 80A	U	55,27						0,00	0,00
34653	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	7,98						0,00	0,00
11.24.08	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENIO - Ø 10,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	6,06						0,00	0,00
	2 Fases, Neutro e Terra									
11.24.05	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENIO - Ø 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	1,64						0,00	0,00
	Fase, Neutro e Terra									
14	REVESTIMENTOS									
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM:AREIA, A COLHER	M2	4,59						1545,95	7101,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERENCIAL: SUDSCAP 01/2019 / SETOP 06/2019 / SINAPI 06/2019 DESODIGADO

BOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT C/ BDI E DESCONTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$) C/ BDI E DESCONTO
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
	AUDITÓRIO E SALAS DE AULA	267,58	4,50	1,00	1204,11					
	CHAPISCO MURO EXTERNO	135,80	3,00	2,00	810,00					
14.05.213	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	13,80						-188,16	-7398,10
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	20,44						735,95	15042,82
	IDEM ITEM 14.05.05				1204,11					
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS									
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.05	E= 2.0 CM	M2	20,87						-182,75	-2412,00
15.0	PISO CIMENTADO NATADO COM ARG.1:3 JUNTA PL. 17x3MM									
15.07.06	E= 2.5 CM COM JUNTA DE 2 X 2 M	M2	28,31						162,90	4511,09
	AUDITÓRIO E 3 SALAS	389,70								
15.54.07	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA E= 2 CM	M2	198,93						#VALOR!	#VALOR!
	PORTAS	0,85	7,00	#000000						
	JANELAS	2,04	12,00	#000000						
17	PINTURA									
17.15	PINTURA ACRILICA									
17.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	M2	8,57						-258,84	-2487,32
17.07	LATEX PVA, INCLUS: SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR									
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	17,82						-495,04	-8810,44
48	SERVICOS AUXILIARES DE SERRALHERIA									
48.70	SERRALHERIA - GRUPO ESCOLAR									
48.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1x1/8" - 2,00x1,80M	UN	805,32						0,00	0,00
48.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL - 0,80x2,10M	UN	673,23						3,00	2019,70
	ESCADA									
ED-50848	ESCADA DE CONCRETO 20 MPA, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DEFORMA	M3	1261,55						-1,00	-1266,25
	17 DEGRADIS/ ESPELHO 18CM / PATAMAR 27CM									
	TOTAL									#VALOR!
	TOTAL GERAL COM BDI									#VALOR!

Valor Total = R\$ 114.326,80 (Cento e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Contagem, 10 de Novembro de 2020

E-mail: prismasengenhariapf@gmail.com
Telefone: (31) 2565-5397





ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL

Rua Mármore, 140, Conj. Carajás – B. Pedra Azul
Contagem / MG, CEP: 32183-260 Tel.:(31)33525235

ASSUNTO: Aditivo de prazo.

Ofício 033/2020

Contagem, 11 de novembro de 2020

Venho, respeitosamente, através deste, solicitar, aditamento de 150 dias de prazo para execução da obra de Construção de **Muro, 3 salas de aula, auditório...** na E. M. Walter Fausto do Amaral. O aditamento se faz necessário por haver alterações e adequações de serviços e materiais não previstos na planilha da licitação.

Por isto solicito que seja analisado e deferido este pedido de aditamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,




M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

Gilson Valter Lúcio de Oliveira

Dirigente Escolar

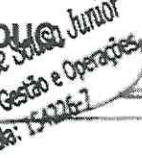


De acordo

À Ilmo Sr.

Hilton Aparecido Moreira

Secretário Adjunto de Educação de Contagem / SEDUC


Antonio David de Souza Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7

15/12/20



PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

OFÍCIO 12022021 - 1116

A
Prefeitura Municipal de Contagem/MG
Secretaria Municipal de Educação

À Secretaria de Educação
A/C: TELMA FERNANDA RIBEIRO
C/C: Gilson Valter Lúcio de Oliveira.

Referente: Solicitação de aditamento de prazo e observações aos serviços da Planilha da carta convite 001/2020, Objeto: **CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO / CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA / CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO** da Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada na Rua Mármore, nº 140, Conjunto Carajás, Bairro Pedra Azul, Contagem-MG, CEP: 32.183-260.

A empresa PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA atuante no ramo de Engenharia, Construções e Topografia, estabelecida na Rua de Adão, nº 30, bairro Fonte Grande, na cidade de Contagem/MG, inscrita sob CNPJ nº 10.591.922/0001-74, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente por meio deste instrumento, solicitar o aditamento do prazo de execução do objeto citado acima, que devido a quantidade de serviços descritos em planilha, não são exequíveis dentro do prazo de contrato.

Diante do exposto acima pedimos o acréscimo no prazo de 150 dias, a contar do prazo final de contrato que seria 16 de Novembro de 2020.

Aproveitamos para observar os seguintes itens da planilha. No muro externo não vai ser possível de executar o item "13.32.01 – Portão em chapa" e "17.15.02 – Pintura Acrílica", sendo acordado com os diretores e responsáveis que seria deixado apenas com revestimento de chapisco.

Foi acordado em reunião que a laje será executada somente sobre as 3 salas de aula, estas terão cobertura em telha metálica simples, conforme planilha e no auditório será feito apenas cobertura com telha termo acústica conforme quantitativos de planilha. Foi necessário a inclusão do item "SETOP – ED-48429 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO para viabilidade da execução.





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Já sob ciência da diretoria e da secretaria segue abaixo lista de itens que não serão executados:

01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP
13.32	PORTAO EM CHAPA E PERFIL DE FERRO
13.32.01	PCH1-120X210CM-CHAPA TRAPEZOIDAL 18, 1 FOL. ABRIR
17.15	PINTURA ACRILICA
17.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO
08.15.40	METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM(SIMPLES)
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA
15.04.05	E= 2,0 CM
17	PINTURA
17.15	PINTURA ACRILICA
17.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA
ED-50846	ESCADA DE CONCRETO 20 MPA, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA
ED-49652	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES
ED-49650	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 A 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)

Sendo assim contamos com a vossa compreensão e aguardamos o deferimento de nosso pedido.

Agradecemos.

Atenciosamente,

Contagem, 10 de Novembro de 2020.

Prisma Engenharia e Topografia Ltda
CNPJ.: 10.591.922/0001-74

Rua de Adão, 30, Fonte Grande, Contagem / MG
E-mail: prismaengenhariatop@gmail.com
Telefone: (31) 2565-5397





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:227/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 18 de fevereiro De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasso de recursos financeiros destinados a despesas de custeio para a Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral, Ensino Fundamental, em atendimento a um aditivo emergencial para complemento de recursos para término das obras do Programa Pró Escola.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 15.539,77	ESUMIDA (629) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 15.539,77	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 18 de fevereiro De 2021.

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 154224-5

Carimbo e assinatura da Secretária
Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZADO COAF: _____ / _____ / _____

AUTORIZAÇÃO COCAF Nº 03 / 03 / 21
REUNIÃO 65 Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: _____ / _____ / _____

Funcionário: _____

PROV. CRED. Nº 568
SECRETARIA M. DE EDUCACAO
SEPLAN
6143000-7